



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 642, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE PARA O PROFESSOR
LIZANDRO ARAÚJO DE CARVALHO,
MUDANÇA PARA O NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor LIZANDRO ARAÚJO DE CARVALHO, mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Protocolo eletrônico nº 801/2022, a partir da data retroativa de 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração